



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

**COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA JUSTIÇA E REDAÇÃO E
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, de nº 006/2024, que
“dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e
dá outras providências”.

As Comissões subscritas por seus membros presentes, exaram em conjunto o
Parecer do Projeto de Lei Ordinária de nº 006/2024, de autoria do Poder Executivo
Municipal, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025
e dá outras providências”.

I-RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária em questão foi protocolado nesta Casa Legislativa sob
o nº 158/2024, em 15/05/2024, recebeu Parecer Contábil em 27 de maio de 2024;
Recebeu Parecer Jurídico em 28 de maio de 2024, tendo a respeitável
Procuradoria Jurídica desta Casa se manifestado favorável pela sua regular
tramitação.

O presente Projeto vem acompanhado dos seguintes documentos:

Vejamos:

- **PARACER CONTÁBIL;**
- **ANEXO I**, que dispõe sobre prioridades e metas da administração pública municipal;
- **ANEXO II**, que dispõe sobre metas fiscais;
- **ANEXO III**, que dispõe sobre riscos fiscais;

PARECERES JURÍDICOS DAS COMISSÕES.

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA



(73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



Câmara Municipal de Mucuri



Em consonância ao artigo 231, § 2º do RI a proposição foi apreciada pelas Comissões que esta subscreve, analisando os aspectos constitucional, legal e jurídico, se pronunciando nos termos do artigo 206 do RI.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa, e está em obediência aos ditames do Artigo 30 da Lei Orgânica Municipal que dispõe sobre a competência dos Municípios em legislar sobre assuntos de interesse local, suplementar a legislação estadual e federal no que couber, bem como do artigo 37, incisos III e XII, ainda da Lei Orgânica Municipal, que preconizam respectivamente, a competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito Municipal, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, em especial deliberar sobre a proposta do Plano Plurianual de Investimentos, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.

De mais a mais, o presente Projeto 006/2024, vem acompanhado de documentos e pareceres jurídico e contábil que ratificam sua legalidade.

Cumprе destacar, também, que a LDO é de suma importância no que se refere às disposições legais supracitadas isso porque cumpre criteriosamente o artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, onde determina que conste, expressamente, dois anexos específicos, o de Metas Fiscais e o de Riscos Fiscais, ambos anexados a LDO.

Por fim, importante frisar que a LDO deste ano contém 83 artigos que trata sobre diversos temas, tais como metas e prioridades, metas fiscais, riscos fiscais, demonstrativo de obras em andamento, despesas com investimentos e com



CÂMARA MUNICIPAL DE
MUCURI
DEDICAÇÃO E RESPEITO PELO POVO!

encargos de pessoal, além de previsão de arrecadação do ano de 2025, e de alterações orçamentárias, estruturas do orçamento, diretrizes específicas para o Poder Legislativo, quanto a dívida municipal, entre outras.

O projeto de lei em análise cumpre ainda o disposto na Constituição Federal, inclusive em seu artigo 198, que passou a vigorar com as alterações trazidas pela Emenda Constitucional nº 127. Além de atender aos dispositivos constitucionais atende, ainda, ao quanto disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

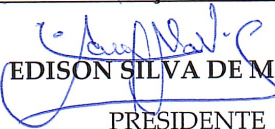
Cumpre-nos observar que não foram apresentadas emendas.

Isto posto, diante da análise dos termos e justificativas acima referidas, e considerando o parecer jurídico desta casa constante dos autos, opinamos favorável A REGULAR TRAMITAÇÃO do projeto ao qual submetemos à deliberação do Plenário para sua apreciação.

Esse é nosso parecer.

Sala das Comissões, em 13 de junho de 2024.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA JUSTIÇA E REDAÇÃO


EDISON SILVA DE MATTOS
PRESIDENTE

ANDRÉ DE JESUS FLORES

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077



camaramucuri.ba.gov.br



@camaramunicipaldemucuri



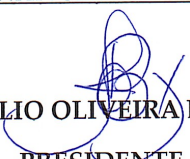
Câmara Municipal de Mucuri

RELATOR

JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO

MEMBRO

COMISSÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

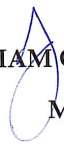


JOCÉLIO OLIVEIRA BRITO

PRESIDENTE

AGUINALDO MOREIRA DA SILVA

RELATOR



WILLIAM CRISMA DA CRUZ

MEMBRO